



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA N° 3978/2024

12.03.2024

Concede férias e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo n° 036/2024 – SRH, de 05 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias antecipadas a Servidora Pública Municipal **Sra. CLEUNICE FATIMA SOSTER**, cadastrada sob matrícula 9021, ocupante de Cargo de provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 18 de março de 2024 até 06 de abril de 2024, referente ao **Período Aquisitivo de 01.08.2023 até 31.07.2024**.

Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de **01.08.2023 até 31.07.2024**.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 12 de março de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição n° 2281 Pág.: 5A
Data: 14 / 03 / 2024

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição n° 2980 Pág.: 204
Data: 13 / 03 / 2024

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 98, DE 12 DE MARÇO DE 2024. Designa servidores como Agente de Contratação e Equipe de Apoio pelos serviços da Licitação. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 8º da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE, Art. 1º - Fica designados, como Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, os seguintes servidores: I – Gustavo Krause, matrícula nº 1610, Agente de Contratação/Pregoeiro; II – Jorge Gabriel Luz dos Reis, matrícula nº 1592, Membro da Equipe de Apoio; III – Tais Regina Reeh, matrícula nº 1585, Membro da Equipe de Apoio; IV – Eliane Marcia Ruch, matrícula nº 1540, Membro da Equipe de Apoio; V – Karoline Estela Duranta Luza, matrícula nº 1539, Membro da Equipe de Apoio. Art. 2º - Fica concedido, aos membros da Equipe de Apoio e Agente de Contratação, o adicional por serviços da licitação conforme o Art. 6º da Lei Municipal Nº 15 de 07 de março de 2024, Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês março do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 99, DE 12 DE MARÇO DE 2024. Revoga Portaria que específica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria Nº 39 de 06 de fevereiro de 2024, a qual concedeu a Gratificação por encargo, pelo servidor ser membro titular da Comissão Permanente de Licitações, ao servidor público municipal JORGE GABRIEL LUZ DOS REIS (1592). Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês março do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024 - EDITAL Nº 004/2024 - DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS NOTAS. A Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Lei nº 11.780, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 0749/2022, de 24 de março de 2022, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Decreto nº 1735/2024, de 02 de fevereiro de 2024, resolve, TORNAR PÚBLICO ART. 1º A divulgação do Resultado Preliminar das notas da análise do histórico escolar do ensino médio através dos meios eletrônicos utiliza nos termos do Edital nº 001/2024 e Abertura de 06 de fevereiro de 2024 dos candidatos ao Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2024, em o regime especial de contratação temporária, para provimento de cota de reserva para estágio remunerado no setor estatístico do órgão que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação e com frequência regular em instituições públicas ou privadas oficialmente autorizadas ou reconhecidas, seja na modalidade presencial ou educação a distância, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a serem convocados no prazo de validade da seleção, conforme a disponibilidade de vagas. Art. 2º Relação dos candidatos, conforme segue:
Área de: EDUCAÇÃO
Tabela com 2 colunas: NOME e Nota. Linhas: Janete Noir Siminduk (9,17), Simone Mulla Dallabera (8,78), Marizane Brigola (7,86), Ana Carolina dos Santos Pegoraro (7,80).

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo Inexigibilidade Nº 3/2024. A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do presente conclusivo extrato pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, designada pela Portaria nº 3853/2024 resolve, com fundamentação no inciso I, Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICAR ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de processo inexigibilidade nº 3/2024 referente à Locação de espaço para dia de recreação do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) de pessoas idosas, em favor da empresa conforme abaixo:
Tabela com 4 colunas: Local/Item, Produto/Serviço, Unid/Qty, Preço Unit, Preço Total. Linhas: 1. Locação de espaço e jogos variados para terceira idade, sendo eles: campo de futebol, cancha de bocha 48 (quarenta e oito) eletrônica, cancha de bocha rolê, mesa de sinuca, mesas para jogos de baralho. Preço Unit: R\$ 8,00; Qty: 125,00; Preço Total: 1.000,00. TOTAL: 1.000,00.
Do objeto da licitação estende em conformidade com o Processo Inexigibilidade 3/2024 datada de 12/03/2024. O prazo para ser de 08 horas em data predefinida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, Manfrinópolis, 12/03/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3978/2024 - 12.03.2024. Concede férias e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 036/2024 – SRH, de 05 de março de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias antecipadas a Servidora Pública Municipal Sra. CLEUNICE FATIMA SOSTER, cadastrada sob matrícula 9021, ocupante de Cargo de provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 18 de março de 2024 até 06 de abril de 2024, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2023 até 31.07.2024. Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2023 até 31.07.2024. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 12 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3979/2024 - 12.03.2024. Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme dispõe o Atestado médico de 27 de fevereiro de 2024 e atestado médico de 05 de março de 2024, RESOLVE: Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Sra. AUREA DE FATIMA ZAMBONI MACHADO, cadastrada sob matrícula nº 1361, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 27 de fevereiro de 2024, conforme dispõe o Atestado médico de 27 de fevereiro de 2024 e atestado médico de 05 de março de 2024. Art. 2º A partir de 13 de março de 2024 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de fevereiro de 2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024. CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09. CONTRATADO: TR CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA. CNPJ Nº 26.234.397/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (Pessoa Jurídica) PARA PRESTAR SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS LAUDOS E PROGRAMAS DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO. ORIGEM: Processo dispensa nº 02/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.200,00 (Oito Mil e Duzentos Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:
Tabela com 6 colunas: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Linhas: 2024, 210, 03.001.04.122.0004.2009, 0, 3.390.39.00.00, Do Exercício.
Pranchita, 12 de março de 2024. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA TIVO IVO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 20/03/2025, conforme Pregão nº 4/2023 e Contrato nº 14/2023 firmado em 21/03/2023. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/03/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 21/03/2025, conforme Pregão nº 4/2023 e Contrato nº 15/2023 firmado em 21/03/2023. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/03/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO. CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 28/03/2025, conforme Pregão nº 15/2022 e Contrato nº 27/2022 firmado em 29/03/2022. CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 12/03/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 100, DE 12 DE MARÇO DE 2024. Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, de servidora pública municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando que o INSS realizou a prorrogação automática do benefício: RESOLVE: Artigo 1º. PRORROGAR até o dia 23 de abril de 2024, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 18 de 13 de janeiro de 2023, para a servidora pública municipal MARIA OLINDA LANDIN (869) ocupante do cargo de provimento efetivo de Garf. Artigo 2º - A remuneração correspondente ao período da licença, será paga pelo INSS. Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25/2023 - Lei Municipal nº 64, de 07 de dezembro de 2022 - Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022. DAS PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR. CONTRATADO: MILENA MINUSCULI APOLINARIO. CARGO: NUTRICIONISTA - 30 HORAS. VIGÊNCIA: A partir de 30 de março de 2024 a 30 de julho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15/2023 - Lei Municipal nº 64, de 07 de dezembro de 2022 - Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022. DAS PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR. CONTRATADO: FAGNER VINICIUS DA ROSA. CARGO: ODONTÓLOGO- 40 HORAS. ESPÉCIE: RESCISÃO PELO TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL. DATA DA RESCISÃO: 20/03/2024. Salgado Filho-PR, em 11 de março de 2024. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 85/2023. CONTRATO Nº 244/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Engenharia - PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 06 (seis) meses vigorando até 15 de setembro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 17/2023. CONTRATO Nº 42/2023. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: GMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria, para modernizar, atualizar e revisar a Legislação Administrativa Tributária e Planta Genérica de Valores, incluindo capacitação e treinamento dos agentes e fiscais tributários do município de Barração/PR, atendendo as recomendações do TCE/PR, decorrente do PAF 2021. VALOR: Fica incluído ao contrato o presente termo aditivo no valor R\$ 38.320,00 (trinta e oito mil trezentos e vinte reais). PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 04 (quatro) meses vigorando até 09 de junho de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - Prefeitura Municipal de Barração
PORTARIA Nº 044/2024
CONVOCAÇÃO
VALDEIRIO BORGES DE LIMA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Barração, Prefeitura do Município de Barração, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal:
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barração, no prazo de 03 (três) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:
Tabela com 3 colunas: Nº, NOME, ELOCAÇÃO. Linhas: 1. CLAUDINEIA MOTA DA ALMEIDA HENTZ, 144; 2. FAMELA RAFAELA LIPPI, 148.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barração-PR, 12 de março de 2024.
VALDEIRIO BORGES DE LIMA
Prefeito Municipal em Exercício

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **21/03/2025**, conforme Pregão nº 4/2023 e Contrato nº 15/2023 firmado em 21/03/2023.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/03/2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:EA7257F5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 27-2022****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **28/03/2025**, conforme Pregão nº 15/2022 e Contrato nº 27/2022 firmado em 29/03/2022.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 12/03/2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Andrea Soster

Código Identificador:C59FE035

AGRICULTURA**PORTARIA Nº 3978/2024 - 12.03.2024**

Concede férias e converte 1/3 em abono pecuniário a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Pena de Fatima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 036/2024 – SRH, de 05 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias antecipadas a Servidora Pública Municipal **Sra. CLEUNICE FATIMA SOSTER**, cadastrada sob matrícula 9021, ocupante de Cargo de provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 18 de março de 2024 até 06 de abril de 2024, referente ao **Período Aquisitivo de 01.08.2023 até 31.07.2024**.

Art. 2º Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2023 até 31.07.2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 12 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:5D24FE50

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**EXTRATO DE DIÁRIA – 06/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	
NOME:	Lucas Rafain Hobold
FUNÇÃO:	Diretor Administrativo
DESTINO:	Francisco Beltrão – PR
MOTIVO:	* Curso: O Processo Legislativo com ênfase na Lei de Fixação de Subsídio para o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores 14 e 15 de março de 2024, na cidade de Francisco Beltrão Pr.
PERÍODO DA VIAGEM:	14 e 15/03/2024
NÚMERO DE DIÁRIAS:	1 (diária), (conforme art 7, 9 e 11 da lei nº705/2020)
VALOR PAGO:	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:1FB82551

EXECUTIVO MUNICIPAL**EDITAL Nº 004/2024 – DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS NOTAS****SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024****EDITAL Nº 004/2024 – DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS NOTAS**

A Prefeita do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 0769/2022, de 21 de março de 2022, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Decreto nº 1735/2024, de 02 de fevereiro de 2024, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A divulgação do Resultado Preliminar das notas da análise do histórico escolar do ensino médio através das médias aritméticas obtidas nos termos do Edital nº 001/2024 - Abertura, de 09 de fevereiro de 2024 dos candidatos ao **Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2024**, sob o regime especial de contratação temporária, para provimento de cadastro de reserva para estágio remunerado e não obrigatório de estudantes que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação e com frequência regular em instituições públicas ou privadas oficialmente autorizadas ou reconhecidas, seja na modalidade presencial ou educação à distância, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a serem convocados no prazo de validade da seleção, conforme a disponibilidade de vagas.

Art. 2º Relação dos candidatos, conforme segue:

Área de: EDUCAÇÃO	
NOME	Nota
Janete Noir Siminhuk	9,17
Simone Motta Delalibera	8,78
Marizane Brizola	7,86
Ana Carolini dos Santos Pegoraro	7,80

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis - PR, em 12 de março de 2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita de Manfrinópolis - PR

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:78A6FB38

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 3979/2024 - 12.03.2024**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como conforme dispõe o Atestado